CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº 22 /2013.

Senhor Presidente:

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 51, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal (*Art. 51- Compete ao Prefeito: (...) XIX – prestar à Câmara, dentro de quinze (15) dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado e com a concordância da Câmara em face de complexidade de matéria ou complexidade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados*) e do art. 126, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, requer a mesa executiva que sejam oficiados o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, e a Ilustríssima Senhora Secretária, Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, **Ludiele Marcowicz,** para que encaminhem a esta Casa de Leis, a remessa das seguintes informações e documentos:

1- **Relação com nome completo, número e endereço de proprietários contemplados nos programas habitacionais nos seguintes conjuntos: Jardim Florença (próximo ao quartel do Corpo de Bombeiros); Parque das Aves (Rua Jerônimo Cabral Pereira do Amaral) e do Jardim Bailly.**

JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Ademais, solicitamos que essas informações sejam enviadas com urgência, bem como que todos os documentos devem revestir-se das formalidades legais intrínsecas e extrínsecas e conter, no mínimo, assinatura de responsável, autenticação de comprovante de publicação ou de conhecimento da Diretoria/Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Março de 2013.

(a)ALINE SLEUTJES ROBERTO

VEREADORA